



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.800, DE 08 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a substituição de integrantes da Comissão de Regulamentação e Acompanhamento do Auxílio Cultural de Emergência da Lei Aldir Blanc.

O Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica de Capanema,

Considerando a Lei Nacional nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural;

DECRETA:

Art. 1º Dispõe sobre a substituição de integrantes da Comissão de Regulamentação e Acompanhamento do Auxílio Cultural de Emergência da “Lei Aldir Blanc”.

- a) [...]
- b) [...]
- c) **Representante do Poder Legislativo**
Darlene Nelci dos Santos Berticelli
Paulo de Lima Gonçalves

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 08 dia do mês de julho de 2020.

Américo Bellé
Prefeito do Município